

SAUDAÇÃO AOS PARTICIPANTES DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO COMUNITÁRIO*

SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**
Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Foi neste cenário de inconfundível beleza, com o seu casario barroco, as suas pontes e velhas ladeiras, onde floresceram a genialidade do Aleijadinho, o amor do poeta e os sonhos libertários dos Inconfidentes, que a Nação brasileira escreveu a mais bela página da sua história, na luta pela sua independência e pela liberdade, essa “palavra que o sonho humano alimenta, que não há quem explique e ninguém que não entenda”, segundo os versos de **Cecília Meireles** no “Romanceiro da Inconfidência”.

Foi também aqui, sob o aconchego desta cidade-presépio, emoldurada por montanhas, igrejas e tradições, que Nações deste Continente, em 17 de dezembro de 1994, com a liturgia, as pompas e as formalidades de estilo, reafirmando princípios e objetivos, celebraram o “Protocolo Adicional de Ouro Preto”, que deu nova estrutura institucional ao Mercosul, redimensionando e definindo os seus órgãos e conferindo-lhe personalidade jurídica de Direito Internacional (art. 34).

Quase dois anos após, com a presença honrosa dos participantes do “V Encontro das Supremas Cortes do Cone Sul”, e de convidados especiais, instala-se nesta oportunidade o “I Congresso Internacional de Direito Comunitário”, em promoção conjunta da Escola Nacional da Magistratura e do Jurisul - Instituto Interamericano de Estudos Jurídicos sobre o Mercosul, com o apoio das Associações nacional e paulista de magistrados.

* Sálvio de Figueiredo Teixeira, Ouro Preto, Minas Gerais, 19.9.1996.

** Aposentado do cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 1º/2/2006.

Realiza-se pela primeira vez neste Continente sul-americano um encontro desta natureza e desta expressão, no qual se reúnem juristas, empresários, dirigentes e personalidades nacionais e estrangeiras, a debater não apenas o Direito Comunitário e seu caráter supranacional, seu conteúdo, alcance, institutos e eventual autonomia, mas também, e principalmente, os destinos do Mercosul, seu processo de integração e sua evolução, sob o desafio das cinco liberdades fundamentais e da sua estrutura jurídica e institucional, com especial relevo para os mecanismos de solução de controvérsias.

Estarão em pauta temas da maior atualidade, como a experiência européia, a disciplina da concorrência e das relações de consumo, a unificação de tarifas, tributos e harmonização das assimetrias, os conflitos internacionais e os instrumentos de composição de litígios. Mas estará igualmente em debate a opção entre dois modelos: o de evolução lenta e gradual pela arbitragem e pelos tribunais **ad hoc**, com prévio esgotamento das tentativas de negociação direta e diplomática, e o da institucionalização de um tribunal permanente, na linha do figurino europeu, para maior estabilidade do sistema e garantia das controvérsias entre particulares ou entre particulares e Estados. E não faltarão, certamente, manifestações até mesmo sobre localização, estrutura e funcionamento desse tribunal.

Em todos esses temas, científicos ou não, está vivamente interessada a magistratura sul-americana aqui representada, como os demais segmentos sociais, sabido que o Mercosul, aspiração e realidade dos nossos dias, mais que intercâmbio aduaneiro e avanço econômico, representa um processo evolutivo mais amplo, de integração social e cultural.

Uma conclusão, por outro lado, desde já se poderá extrair: a partir deste Congresso o debate em torno do Mercosul não mais será o mesmo, pela intensidade e pela nova dinâmica que terá doravante, quer

nos foros especializados, quer na literatura, quer nos meios oficiais, quer na própria sociedade.

Não bastassem tantos e tão relevantes aspectos a assinalar, cumpre ainda registrar outros três itens que estarão presentes neste evento, à margem da sua programação oficial, a saber:

a) - o acertamento do primeiro curso de Direito Comunitário para juízes sul-americanos, a realizar-se na Europa, no próximo ano, em promoção conjunta do Jurisul e da Escola Nacional da Magistratura do Brasil, em convênio com a Escola francesa e com outras instituições européias;

b) - a formulação de uma política cultural lusófona para a magistratura;

c) - a elaboração de um convênio com o “Centro de Estudos Judiciários” de Portugal, a ser celebrado ainda este ano, em torno de um projeto de ampla cooperação cultural, notadamente no campo da seleção e formação dos juízes, que poderá futuramente, a exemplo do que ocorreu na Europa, estender-se a outros Países da América Latina, pelas afinidades sociológicas e culturais que nos aproximam e nos irmanam.

Não devo alongar-me, no entanto, nesta manifestação, pois o momento é de confraternização e boas-vindas.

Assim, ao cumprimentar os participantes deste Congresso e especialmente os convidados de outros Países, desejo, em nome das entidades promotoras deste evento, expressar-lhes a nossa mais fraterna saudação, desejando-lhes uma estada muito feliz nesta histórica Ouro Preto, patrimônio cultural da humanidade, capital cívica do Brasil e símbolo dos sentimentos mais nobres da alma brasileira, que os acolhe com os ideais de um mundo novo, mais humano, justo e solidário, na certeza de que é convivendo que nos conhecemos, conhecendo é que nos

compreendemos e compreendendo é que nos tornamos mais fortes e unidos.

Sejam bem-vindos.